



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS EAD

EDITAL Nº. 15/2012-DG-EAD/IFRN
VAGAS REMANESCENTES RELATIVAS AO EDITAL Nº.14/2012-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE
– 2º SEMESTRE DE 2012 –

O Diretor-Geral do Câmpus EAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 582/2012-RE/IFRN e atendendo ao Edital Nº. 14/2012-PROEN/IFRN, torna pública as vagas remanescentes para o Curso Técnico de Nível Médio Subsequente de Segurança do Trabalho na modalidade a distância, no âmbito deste Câmpus, com ingresso no segundo semestre de 2012, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – 1º SEMESTRE DE 2012		
POLO/CAMPUS	CURSO – SEGURANÇA DO TRABALHO	NOME
JOÃO CÂMARA	GERAL	Diana Themistocles Lima da Araújo
	DIFERENCIADO	Daniel Melo Gomes
		Hortencia Gabrielly Fonseca Costa
		Lindsey Tavares da Silva
		Suzenaide Costa da Silva
MACAU	GERAL	Alexia Beatriz da Silva
		Glaicon de Sousa Santos
		Jose Elias de Medeiros Júnior
		Joseneide Silva
		Roberta Gomes de Lima
	DIFERENCIADO	Crislane de Souza Bento
		Ivanessa Beatriz dos Santos Silva
		Joelma Arnaud da Silva Malaquias
		Lidiany Maiany Ramos da Costa
		Suêrda Matias Rodrigues
		SANTA CRUZ
Gleícia Alves dos Santos		
Sayonara da Silva Santiago		
DIFERENCIADA	Jozuelma Tomaz de Aquino	
	Michele Barreto da Silva	
	Natanael Manoel Campelo	

1. Os candidatos acima relacionados ou seus representantes legais deverão comparecer no dia 07/11 ou 08/11/2012, nos horários estabelecidos no Anexo 1, do Edital Nº. 14/2012-PROEN/IFRN portando toda a seguinte documentação:
 - a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
 - b) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
 - c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
 - e) Históricos escolares do ensino fundamental e do ensino médio (cópias acompanhadas dos originais);
 - f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
 - g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
 - h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);

- i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior; e
- j) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

- 2. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples, e será exigida a apresentação de Documento de Identificação oficial com foto do procurador, cujo número deverá constar na procuração.
- 3. Os candidatos (ou seus representantes legais) que não apresentarem a documentação necessária para matrícula perderão o direito de concorrer às vagas e de efetuar a matrícula.
- 4. A convocação para as vagas remanescentes ocorrerá dentre os candidatos que se inscreveram na mesma forma de ingresso (Geral ou Diferenciado), exceto se não houver candidatos habilitados na condição do candidato que gerou a vaga.
- 5. Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá preencher Ficha de Inscrição e apresentar a documentação mencionada no item 65 do Edital 14/2012-PROEN/IFRN .

Natal, RN, 05 de novembro de 2012.

ERIVALDO CABRAL DA SILVA
Diretor Geral do Campus EAD
(Original assinado)